



PORTARIA N° 034/2022 DPR/EMPREL

Recife, 10 de junho de 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal n°34.891, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO:" O resultado do Concurso Público realizado em 01/12/2019, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 117, de 05/10/2019, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 022, de 22/02/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 27/06/2022 conforme dados a seguir:

Cargo – Assistente de Operações e Monitoramento

NOME CPF CLASSIFICAÇÃO Ruben Felipe Gonçalves de Araújo ***.692.704-** 6º Lugar





Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D'Almeida Diretor Presidente